Valide aqui
a certidão.

Eunápio Torres
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: Belª. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/A5KLJ-796C8-C8FWP-KPHKB

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, ÔNUS E AÇÕES REIPERSECUTÓRIAS

C E R T I F I C O autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada que revendo a Matrícula nº 111.757 de Registro Geral do 2° Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital de meu cargo sob o número de Ordem 111.757, desta data de 30 de abril de 2014, consta Transcrição: UNIDADE AUTÔNOMA DE Nº 1502 (COBERTURA DUPLEX), do RESIDENCIAL PARAHYBA, situado a Avenida Paraíba, nº 134, esquina com a Avenida Minas Gerais, no bairro dos Estados, nesta cidade, Composta de: No Piso Inferior: sala de estar, sala de jantar, 02 (dois) quartos suítes, lavabo, cozinha, área de serviço, escada e quarto de empregada. Piso Superior: sala, 02 (dois) quartos suítes, lavabo, varanda descoberta, piscina, solarium e no pavimento de garagem, 04 (quatro) vagas cobertas, com área real privativa principal de 186,62m2, área real privativa acessória (vaga de garagem) de 41,86m2, área real privativa total de 228,48m2, área real de uso comum de 88,74m2, área real total de 317,22m2, coeficiente de proporcionalidade de 0,0562 e cota ideal do terreno de 44,64m2. PROPRIETARIO: FIBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., estabelecida na Rua Marcionila da Conceição, n.º 1488, Cabo Branco, nesta Cidade, CNPJ n.º 08.864.917/0001-46, neste ato representada por seu sócio diretor Sr. João Felipe Jardim Leandro, CI de estrangeiro n.º W515687-N e CPF n.º 063.546.198-67, angolano, casado, empresário, residente e domiciliado nesta

ATENÇÃO!
A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/A5KLJ-796C8-C8FWP-KPHKB

Cidade. TITULO ANTERIOR: Matricula 84.629 em 30.04.2014, Zona Norte. Dou fé.

R-1-111.757 em 14.05.2015.

Pelo Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento nº 071592230010207, datado de 30.04.2015, devidamente assinados pelas partes, a proprietária Fibra Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ sob nº 08.864.917/0001-46, neste ato representada por seus sócios Diogo Farias Lenadro, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 38137867 SSP/PB e CPF nº 089.437.224-60 e Antonio Carlos Aguiar de Oliveira, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG nº 1.337.203 SSP/PB e CPF nº 689.748.174-20, residentes nesta cidade, VENDEU o imóvel acima a JOÃO FELIPE JARDIM LEANDRO, português, empresário, portador da cédula de identidade RNE nº W515687-N CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 063.546.198-67, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com STEFÂNIA FARIAS LENADRO, brasileira, estudante, portadora da cédula de identidade RG nº 4.044.865 SSDS/PB e CPF nº 022.231.058-82, residentes e domiciliados a rua Engenheiro Luciano vareda, nº 51, apto 1800, Manaíra, nesta cidade, pelo valor de R$ 2.000.000,00, sendo R$ 600.000,00, recursos próprios, R$ 1.400.000,00, valor do financiamento concedido, e valor fiscal de R$ 2.000,000,00, tendo sido pago o ITBI no valor de R$ 45.500,00, conforme guia sob n. 2015/006690. Dou fé.

ATENÇÃO!
A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/A5KLJ-796C8-C8FWP-KPHKB

R-2-111.757 em 14.05.2015.

Pelo Contrato Particular referido no R-1, os proprietários ALIENARAM o imóvel acima ao Banco Santander (BRASIL) S/A, com sede na cidade de São Paulo/SP, CNPJ/MF n. 90.400.888/0001-42, em caráter fiduciário, ficando o imóvel acima, constituído em propriedade fiduciária na forma do Artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel do fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido dos devedores fiduciantes, destinado para garantia do financiamento no valor de R$ 1.400.000,00, a ser reposto no prazo de 240 meses, sendo a 1ª Parcela com vencimento para 30.05.2015, com taxa de juros: 10,25% taxa efetiva de juros anual; 0,81% taxa efetiva de juros mensal; 9,79% taxa nominal de juros anual; 0,81% taxa nominal de juros mensal, com o sistema de amortização SAC . Para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R$ 2.033.000,00; tudo nos demais termos, clausulas e condições do referido contrato. Dou fé.

R-3-111.757 em 12 de Dezembro de 2022. Protocolado sob nº 424.909, datado em 05 de Dezembro de 2022. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Pelo Instrumento Particular de Consolidação de Propriedade, datado de 30.11.2022, expedido pelo BANCO SANTADER(BRASIL) S/A, com sede na cidade de São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, através do seu representante legal, a PROPRIEDADE do imóvel acima foi CONSOLIDADA em favor da credor e proprietário fiduciário, BANCO SANTANDER(BRASIL) S/A, com sede na cidade de São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Artigo

ATENÇÃO!
A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/A5KLJ-796C8-C8FWP-KPHKB

26, § 7º da Lei 9.514/97, cujo imóvel foi avaliado em R$ 2.000.000,00, sendo pago o ITBI no valor de R$ 60.000,00, conforme Guia n.º 2022/018174. PERMANECENDO a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA constante do R-2.Valores dos Emolumentos: Registro: R$ 6768,18; FEPJ: R$ 1245,35; MP: R$ 108,29; FARPEN: R$ 67,93; ISS: R$ 338,41. Selo digital de fiscalização: ANQ64485-CQ5E. Dou fé.

AV-4-111.757 em 31 de Julho de 2023. Protocolado sob nº 440.179, datado em 27 de Julho de 2023. AVERBAÇÕES DIVERSAS. Certifico que pelo Auto Negativo de 1º e 2º Leilão, datado de 14 de junho de 2023, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, acima qualificado, realizou os referidos Leilões Públicos disciplinados no Artigo 27 da Lei Federal n.º 9.514/97, conduzidos pelo Leiloeiro Pública Oficial do Estado de São Paulo, Sr. Alexandre Travassos, sem ofertas de lances do imóvel: UNIDADE AUTÔNOMA DE Nº 1502 (COBERTURA DUPLEX), do RESIDENCIAL PARAHYBA, situado a Avenida Paraíba, nº 134, esquina com a Avenida Minas Gerais, no bairro dos Estados, nesta cidade, em consequência fica encerrado o Regime Jurídico da referida Lei Federal n.º 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do referido bem. Valores dos Emolumentos: Registro: R$ 109,37; FEPJ: R$ 20,12; MP: R$ 1,75; FARPEN: R$ 33,94; ISS: R$ 5,47. Selo digital de fiscalização: ANU44153-7IJQ. Dou fé.

AV-5-111.757 em 31 de Julho de 2023. Protocolado sob nº 440.179, datado em 27 de Julho de 2023. CANCELAMENTO. Certifico que pelo Termo de Quitação,

ATENÇÃO!
A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/A5KLJ-796C8-C8FWP-KPHKB

datado de 19/06/2023, expedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., o mesmo autorizou o cancelamento da Propriedade Fiduciária constante do R-2, referente a UNIDADE AUTÔNOMA DE Nº 1502 (COBERTURA DUPLEX), do RESIDENCIAL PARAHYBA, situado a Avenida Paraíba, nº 134, esquina com a Avenida Minas Gerais, no bairro dos Estados, nesta cidade, de propriedade do BANCO SANTADER(BRASIL) S/A, com sede na cidade de São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, ficando o imóvel acima livre do ônus que o gravava. Valores dos Emolumentos: Registro: R$ 109,37; FEPJ: R$ 20,12; MP: R$ 1,75; FARPEN: R$ 33,94; ISS: R$ 5,47. Selo digital de fiscalização: ANU44154-TXVY. **Certifico mais que não constam Ações Reais, Pessoas e Reipersecutórias.** Eu, Matheus Ferreira da Paz Rolim, o fiz extrair, conferi e ponto por fé ser este traslado digital, cópia fiel do original que assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé. **Selo Digital: AOM26473-2G52 – Consulte a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br. Valores dos Emolumentos R$ 93,75 FARPEN R$ 3,04 FEPJ: R$ 17,25 MP: R$ 1,50 ISS: R$ 4,69.**

João Pessoa – PB, 31 de julho de 2023

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

ATENÇÃO!
A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.